

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO N° 2.835, DE 21 DE JUNHO DE 2.004.

"REVOGA A RESOLUÇÃO N° 2.807, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.004."

(Projeto de Resolução nº 059/04, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Kalil Tofi Jacob. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Redação:

- Art. 1° Fica revogada a Resolução n° 2.807, de 25 de fevereiro de 2.004, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto ao horário das Sessões realizadas pelo Poder Legislativo.
- Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de junho de 2.004.

ROBINSON PINHEIRO Vice – Presidente KALIL TOFI JACOB Presidente

OLAERTE CONSTANTINI 2º Secretário ISAAC DA SILVA FERREIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e um (21) de junho de dois mil e quatro (2004).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Administrativa